

**ANEXO MENSAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E  
DESPEAS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ORGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Ubatuba

**SECRETARIA GESTORA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Beneficente de Amurt - Amurtel

**CNPJ:** 92.251.354/0037-38

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Del Rey, nº 186 - Sesmaria - CEP 11680-000

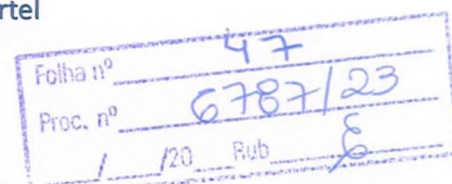
**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Kailash Castilho Pinotti

**CPF:** 220.692.018-21

**OBJETO DA PARCERIA:** execução do Programa Prospera Família que tem como objetivo promover a mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio do estímulo à geração de renda, inclusão produtiva e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade social.

**EXERCÍCIO/MÊS:** MAIO 2023

**ORIGEM DO RECURSO (1):** Estadual



PACTO			
DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
<b>Termo nº 15.322/2022</b>	<b>07/12/2022</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 74.420,00</b>

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	FONTE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
abr/23	Estadual	R\$ 6.201,67	16/05/2023	552.748.000.027.332	R\$ 6.201,67
mai/23	Estadual	R\$ 6.201,67			
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.201,67</b>

(A) SALDO ANTERIOR DE RECURSO PÚBLICO	R\$	-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$	6.201,67
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$	-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$	-
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (A+B+C+D)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.201,67</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$	-
(F) SALDO ANTERIOR DE RECURSO PRÓPRIO		
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.201,67</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Beneficente Amurt - Amurtel (Projeto Namaskar) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício MAIO/2023 bem como as despesas a pagar

material, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 12/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4) : Estadual</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tutora	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Recreação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Administrativo	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ -	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material médico e hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros alimentícios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 221,67	R\$ 221,67	R\$ -	R\$ 221,67	R\$ 221,67
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros (Manutenção)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.201,67</b>	<b>R\$ 6.201,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.201,67</b>	<b>R\$ 6.201,67</b>

Folia nº 48  
Proc. nº 0787/23  
1/20 Rub 8

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.201,67</b>
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.201,67</b>
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(L) RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(M) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(M) VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE PARCEIRA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Declaramos na qualidade de responsáveis pela Organização Social supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 06 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRIGENTE: : Alessandra Bartelega Rodrigues**

**Representante Legal e Tesoureira**

